



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Lei nº 4.928, de 29 de abril de 2025.**

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

**1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.302.302.2167 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL. HO

4.4.50.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES (15919) ..... 350.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da redução das seguintes dotações orçamentárias:

**1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.302.000.2167 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL. HO

3.3.50.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES (15476) ..... 150.000,00

**1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.302.000.2167 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL. HO

3.3.50.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS (15816) ..... 200.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 29 de abril de 2025.**

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

Exp. de Motivos nº 038/2025

Taquari, 25 de abril de 2025.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

O referido Crédito Especial objetiva a adequação orçamentária, elemento de despesa não previsto no orçamento/2025, na Secretaria Municipal da Saúde, para construção e instalação da estação de tratamento do esgoto do Hospital São José.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Ademir Bica Fagundes**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.